



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 5/2026

Solicitante:	Andressa da Silva Teixeira	Data da Solicitação: 03/03/2026
Organograma:	0901800001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO SAÚDE	
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de Bicicletas elétricas, Capacetes de Ciclismo e Baterias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
Justificativa:	A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a Aquisição de Bicicletas Elétricas e Capacetes de Ciclismo, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde. Os equipamentos serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), sendo prevista a disponibilização de 01 (uma) bicicleta elétrica e 01 (um) capacete de ciclismo por agente, garantindo condições adequadas de mobilidade, segurança e eficiência no desempenho de suas atribuições diárias. Tais profissionais realizam visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, ações educativas, monitoramento de áreas de risco, fiscalização e atividades de prevenção e combate a endemias, frequentemente em territórios extensos, com deslocamentos contínuos e, por vezes, em condições climáticas adversas. Atualmente, o Fundo Municipal de Saúde conta com 33 (trinta e três) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 11 (onze) Agentes de Combate a Endemias (ACE), totalizando 44 (quarenta e quatro) profissionais que desempenham atividades externas permanentes. Ressalta-se, ainda, que foi solicitado o credenciamento de mais 03 (três) ACS, o que ampliará o quantitativo de agentes em atuação. Registra-se que, anteriormente, foram adquiridas 11 (onze) bicicletas elétricas, número insuficiente para atender à totalidade dos agentes atualmente em exercício, evidenciando a necessidade de complementação e futura reposição dos equipamentos. A utilização das bicicletas elétricas proporcionará maior agilidade nos deslocamentos, ampliação da área de cobertura, redução do tempo gasto entre atendimentos, diminuição do desgaste físico dos servidores e melhoria da produtividade das equipes. A aquisição dos capacetes de ciclismo é medida indispensável para assegurar a proteção individual dos agentes, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, promovendo a preservação da integridade física dos servidores durante o exercício de suas atividades externas. A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais adequada diante da possibilidade de a demanda ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade administrativa, seja para complementação do quantitativo existente, reposição de equipamentos, ampliação do número de agentes, substituição por desgaste natural ou eventual perda/dano. O referido sistema confere maior flexibilidade à gestão, permite melhor planejamento das aquisições, evita a formação de estoques desnecessários, assegura a vantajosidade e favorece a economicidade, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública. Dessa forma, o Registro de Preços para a aquisição de bicicletas elétricas e capacetes de ciclismo revela-se medida adequada e necessária, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos agentes de saúde, para a otimização dos serviços prestados à comunidade e para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde em benefício da população.	
Observações:	Servidores Indicados para Compor a equipe de planejamento e fiscais: Camila Moreira e Juliane Santana Lopes. As despesas possivelmente serão custeadas através de : Proj.Atv.: 4071, 4077, 4082. Fontes: 500, 600e 621.	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5212376-1	36,00	UN	Bicicleta elétrica nova, com cesto dianteiro, carenagem frontal e traseira – com 3 velocidades. Potência do motor mínimo: 350 à 500 watts, guidão em aço reforçado. Bateria chumbo: mínimo 48v (4 baterias de no mínimo 12v), autonomia da bateria de no mínimo 22 km. Pannel digital e com carenagem. Chave Liga/Desliga. Velocidade máxima: no mínimo 25 km/h, pedal assistido, freio traseiro a tambor e dianteiro de disco ou tambor, pneu aro alumínio: mínimo 24, Suspensão dianteira, carga máxima: suportar no mínimo 100kg à 120kg, alarme com controle, buzina, farol e lanterna de led, setas, luz de freio, descanso central e/ou traseiro, e-abs (acionando o freio, corta o motor), cesto dianteiro, garupa, duas chaves, par de espelhos retrovisores, para-lama traseiro com refletor e/ou luz, carregador 110v ou bivolt, aprovado pelo INMETRO. Entregue montada e regulada para uso. Garantia mínimo de 6 meses. Cor: azul ou preta, a definir pela contratante. Marca/modelo equivalente ou melhor: Veloster, Duos e Souza. CATMAT: 377312/ 483926.	0,0000	0,00
2	5212397-1	36,00	UN	Capacete esportivo; para ciclista; de material abs.; tamanho variados; com forro espuma de tecido preto; fecho de regulagem por jugular, tipo engate rápido; com sistema de ventilação; na cor preta ou azul a definir pela contratante. CATMAT: 600016.	0,0000	0,00
3	5215103-1	20,00	UN	Kit de baterias destinado à reposição e/ou substituição no sistema de alimentação da bicicleta elétrica modelo Duos E-Maxx 500, composto por 04 (quatro) baterias de 12V de tensão nominal, com capacidade nominal de 16 Ah cada, totalizando 48V, compatíveis com as especificações originais do fabricante. As baterias deverão ser do tipo recarregável, tecnologia VRLA AGM (gel selado), livres de manutenção, de ciclo profundo, próprias para uso em bicicletas elétricas, permitindo sucessivas descargas e recargas sem comprometimento do desempenho e da vida útil. O produto deverá ser novo, sem uso, com garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis. O kit deverá ser fornecido completo, incluindo parafusos para fixação.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 03 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Data: 04/03/2026 10:36:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável